

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



PROTOCOLO

Nº 874/2020

Data 19/11/2020

13 h 32 min horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 081/2020

De 19/11/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o erro material atinente a data “05/01/2019” quando o correto deveria ter sido “05/02/2020” conforme consta na Portaria de cedência da servidora Roselaine Belussi,

RESOLVE

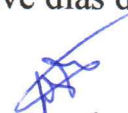
Art. 1º. Retificar a **DATA** descrita no **artigo 1º da Portaria nº 079/2020 datada de 03/11/2020**, permanecendo inalterados os demais dados, pelo que passa a constar:

“Art. 1º. REINTEGRAR a servidora efetiva ROSELAINÉ BELUSSI, no cargo de Auxiliar Legislativo de Administração, que se encontrava cedida ao Poder Executivo Municipal desde 05/02/2020.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.


João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário